



Simpósio de Integração Acadêmica

Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira

SIA UFV Virtual 2020



Justiça Tributária e Sistema Tributário: a política de deduções do IRPF e seus impactos na realização de bens sociais

Universidade Federal de Viçosa - Departamento de Direito

Arthur S. Motoike (arthur.motoike@ufv.br), graduando, DPD-UFV. / Evanilda Godoi (evanildagodoi@ufv.br), professora adjunta, DPD - UFV

Palavras-chave: Imposto de Renda, Sistema Tributário, Dedução, Justiça Tributária

Pesquisa - Ciências Sociais aplicadas - Direito

Introdução

A presente pesquisa busca analisar a política de deduções no Imposto de Renda de Pessoa Física com gastos em saúde e educação. Essa análise é necessária, pois, apesar dessas deduções excluírem valores relacionados à garantia de direito essenciais, ela prejudica o erário ao diminuir a arrecadação potencialmente aplicável em serviços públicos. Além disso, questiona-se acerca da distribuição da dedução, pois, ao mesmo tempo que prejudica o financiamento, ela se projeta como benefício fiscal usufruído por camadas econômicas superiores, uma vez que os mais pobres não possuem condições adequadas para usufruir dos serviços privados.

Objetivo

A pesquisa procura desenvolver uma análise da distribuição das deduções do IRPF, especificamente relacionadas aos gastos com saúde e educação. A partir disso, procura tecer conclusões dos seus possíveis efeitos na desigualdade de renda e as suas consequências na garantia de bens sociais à população em geral.

Material e Métodos

Para a análise, utilizam-se os dados disponíveis pela Receita Federal (RFB), bem como o material bibliográfico referente ao tema. Pode-se dividir a metodologia nos seguintes passos:

1. Determinar, a partir dos dados da RFB, o total renunciado a título de deduções;
2. Determinar, a partir dos dados da RFB, a distribuição dessas deduções por faixa de renda estabelecida no IRPF;
3. Analisar, qualitativamente, essa distribuição com base, sobretudo, na concentração de renda no Brasil.

Resultados e Discussão

Conforme a RFB, o total deduzido em 2018 referente à saúde e à educação foi de 109,58 bilhões de reais. A quantidade deduzida por contribuinte em cada faixa de renda foi:

Dedução por contribuinte		
Faixas de Renda	Saúde	Educação
Até R\$ 22.847,76	R\$ 1.339,55	R\$ 283,140
R\$ 22.847,76 – R\$ 33.919,80	R\$ 1.616,14	R\$ 620,46
R\$ 33.919,80 – 45.012,60	R\$ 2.387,61	R\$ 830,94
R\$ 45.012,60 – 55.976,16	R\$ 2.944,09	R\$ 979,90
Acima de R\$ 55.976,16	R\$ 6.984,51	R\$ 1.433,50

Com esse cálculo, apreende-se que a quantidade deduzida nas duas modalidades está positivamente relacionada com o nível de renda anual. De forma crescente, a dedução aplicada pelo contribuinte aumenta conforme seja maior o seu rendimento anual. Assim, o estrato social que mais se beneficia da política de dedução é justamente aquele com maior rendimento anual. Consequentemente “admite-se que os indivíduos localizados no topo da distribuição de renda – que abatem seus gastos no Imposto de Renda – receberiam em termos *per capita* uma maior quantidade de recursos” (OCKÉ-REIS, et. al., 2011, p.8)

Conclusões

Pela análise efetuada, concluímos que, apesar de excluir da base de cálculos os valores associados à garantia de saúde e educação no consumo de serviços privados, a possibilidade de dedução do IRPF acaba por reproduzir a intensa desigualdade de renda do Brasil. Os valores deduzidos poderiam, em tese, ser aplicados no provimento de serviços públicos em benefício da população em geral, ou seja, em benefício de todos os indivíduos independente de sua posição na distribuição de renda. Um contraste, portanto, da política de deduções, que concentra seu benefício no estrato superior de renda.

Bibliografia

OCKÉ-REIS, Carlos O.; SANTOS, FAUSTO P. *Mensuração dos Gastos Tributários em Saúde - 2003-2006*. Texto para discussão 1637. Brasília: Ipea, 2011

RFB. Receita Federal do Brasil. *Grandes Números IRPF - Ano-calendário 2018, exercício 2019*. Brasília: CETAD, 2020.

Agradecimentos e apoio financeiro

